



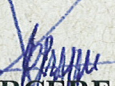
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2136, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002695/2011-76, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **SÂMIA ANDRÍCIA SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1514547, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/2012 para **“Classe C – Professor Adjunto – nível 03”**, referente ao interstício de **05/05/2008 a 05/05/2010**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **14/02/2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 08/11/13**